

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, AO
PROJETO DE LEI Nº 7.561, DE 2006, E EMENDA.**

O SR. DR. FRANCISCO GONÇALVES (PPS-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, nesta Casa, contamos com a presença da Diretoria da Associação Nacional dos Médicos Residentes. Gostaria de nominar os médicos: Dr. Daniel de Lima Silva Pereira, Dr. Paulo Amaral, Dr. Aníbal Abelin, Dr. Bruno Morrisson, colegas que vêm lutando há um longo período pelo reajuste da bolsa dos médicos residentes.

Posso dizer a todos os senhores, como médico residente que fui, que o trabalho desse profissional é árduo e de grande aprendizado. Nos hospitais em que trabalhamos, posso assegurar a todos que o trabalho é diurno e que o médico residente, na sua força de trabalho, é que sustenta, sem dúvida alguma, toda a movimentação médica dentro de um hospital.

E quando nós, brasileiros, passamos por uma crise sem precedentes na saúde, quero dizer que, com esse aumento de 30%, o salário dos médicos residentes será de 1 mil e 916 reais para não apenas 40 horas de serviços semanais, mas 100 horas de serviços semanais. Repito: 100 horas de serviços semanais.

Houve, portanto, consensualmente, um acordo entre os Ministérios da Saúde e da Educação, os Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde e os Secretários Municipais e Estaduais de Saúde para que fosse concedido esse aumento aos médicos residentes. Portanto, o reajuste é meritório, é necessário.

Quero ainda dizer que, além desse reajuste de 30% para os residentes, deve ocorrer, sem dúvida alguma, uma reavaliação da tabela médica do SUS. Definitivamente, não podemos concordar que ocorra um aumento para os hospitais públicos em relação à rede privada, hospitais filantrópicos que atendam ao SUS, pois isso faz com que esses hospitais fiquem alinhados para fechar suas portas em detrimento da saúde do povo brasileiro. Não podemos concordar com isso de maneira alguma.

Então, faz-se necessário também reavaliar e reajustar a tabela hospitalar e a tabela de honorários médicos.

Começamos com o trabalho de reavaliação da tabela dos residentes, que é necessária, porque, como disse anteriormente, são os residentes que carregam nas costas, com o seu trabalho, toda a saúde nos hospitais universitários.

Parabéns por esse projeto de lei que foi encaminhado pelo Executivo ao Congresso. Parabenizo os médicos residentes.

É o parecer.